

## GOVERNO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA №1162, DE 17 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, senhora **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº007/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº001/94, de 30 de dezembro de 1994.

## **RESOLVE:**

Art. 1º READAPTAR TEMPORARIAMENTE, a Sra. NARA JOISIANE LIMA MONTEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR (A), matriculada sob o código 131548-0, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, no 1º e 3º turno, com carga horária de 200h, no período de 01/08/2023 a 31/12/2023, de acordo com os termos da Lei Municipal Nº001/94, de 30 de dezembro 1994.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 17 de julho de 2023.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA Secretária Municipal de Educação Decreto Nº007/2021